

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

CAMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS

Segunda Capital Farroupilha

APROVADO EM.

ATA Nº014/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 6ª Sessão Extraordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Fernandes Biacchi, Secretária.

As catorze horas e oito minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e quatro, sábado, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com a presença dos Vereadores: Jussarete Vargas, Mirella Biacchi, Antônio Carlos Casanova, Paulo Pereira, Antonio Almeida Filho e Jeferson Gonçalves, estando ausentes os Vereadores: Marco Vivian, Luis Fernando Torres, Mariano Teixeira, Silvio Tondo e Zilmar Araújo, deu por aberto os trabalhos da Sessão. Correspondências de Plenário: Resolução de Mesa nº061/2024 - Art. 1º - Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art. 17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 30 de março de 2024 às 14 horas para a apreciação do Projeto de Lei n°5135/2024 que "Altera a contribuição suplementar previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cacapava do Sul dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providências". A Presidente consultou os vereadores presentes quanto a manifestação do Prefeito Municipal, Sr. Giovani Amestoy, ao que todos os presentes concordaram, sendo assim o Prefeito explanou sobre o projeto em questão. ORDEM DO DIA: ORIGEM DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Executivo n°5135/2024 – "Altera a contribuição suplementar previdenciária do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Caçapava do Sul, dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial e dá outras providências". Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orcamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão o Projeto de Lei Executivo n°5135/2024 manifestaram-se os Vereadores: Antônio Almeida Filho, Paulo Pereira. Antônio Carlos Casanova; Neste momento assumiu a Presidência o Vereador Antônio Almeida Filho, Jussarete Vargas da Tribuna. Retornou à Presidência a Vereadora Jussarete Vargas. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo nº5135/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado a Presidente Jussarete Vargas encerrou a presente Sessão.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 30 (Trinta) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E-VINTE E QUATRO).

sarete Vargas Dias

Presidente

Secretária

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br